

INFORME MINERAL 02TRI2024



ANM

| NÍVEL DE PRODUÇÃO DO SETOR MINERAL

O indicador da Produção Mineral (IPM) é calculado trimestralmente, a partir da totalidade dos Valores de Operação (em R\$), por regime de competência, informados pelas empresas no preenchimento da guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Como ocorrem recolhimentos de CFEM extemporâneos, a cada trimestre os valores dos períodos anteriores são atualizados.

O IPM-Total do 02TRI2024 teve um aumento de 3,7% na comparação com o 01TRI2024, correspondendo a uma elevação nos valores nominais de operação de R\$ 61,0 bi para R\$ 63,3 bi, e redução de 1,7% em relação ao 2º trimestre de 2023 (R\$ 64,4 bi). O minério de ferro foi responsável por 58,8% (R\$ 37,2 bi) do IPM-TOTAL no 02TRI2024, o que correspondeu a uma redução de 4,4% em relação ao trimestre anterior e 4,6% em relação ao 02TRI2023.

Para as demais substâncias, o IPM registrou aumento de 17,8% em relação ao trimestre anterior, passando de R\$ 22,1 bi para R\$ 26,1 bi, impactado pelo aumento nos preços do ouro e do cobre, além do aumento das quantidades comercializadas e/ou consumidas de cobre e alumínio. Na comparação com o 02TRI2023 (R\$ 25,4 bi), observou-se um aumento de 2,7%, conforme **Tabela 1**.

TABELA 1

INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM): VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO VALOR*

	02TRI2024 / 01TRI2024 (%)	02TRI2024 / 02TRI2023 (%)
IPM – TOTAL	3,7	-1,7
IPM – MINÉRIO DE FERRO	-4,4	-4,6
IPM – DEMAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	17,8	2,7

Fonte: Sistema DIPAR/ANM, SRG/ANM. * 100% do Valor de Operação (venda bruta/beneficiada e transferência p/ transformação/consumo). Valores nominais.

A **Tabela 2** apresenta a variação do valor de operação e da quantidade de uma cesta de substâncias minerais que representaram 79,3% do IPM no 02TRI2024 (em R\$).

A quantidade comercializada/consumida de minério de ferro do 02TRI2024 aumentou 11,0% em relação ao 01TRI2024 e permaneceu estável na comparação com o 02TRI2023. Em valores nominais (R\$), houve uma queda de 4,4% na comparação com o trimestre anterior e queda 4,6% em relação ao mesmo período de 2023, reflexo da queda de preço do minério de ferro, o que foi compensado, parcialmente, pelo aumento nas quantidades comercializadas/consumidas no 02TRI2024.

TABELA 2

VARIAÇÃO DO VALOR TOTAL DE OPERAÇÃO¹ E DA QUANTIDADE² – 02TRI2024

Minério	Valor (R\$)	Quantidade (t) (ouro em g)	Particip. no Valor total (%)	02TRI2024 / 01TRI2024		02TRI2024 / 02TRI2023	
				Valor (%)	Quant. (%)	Valor (%)	Quant. (%)
Ferro ³	37.183.642.867	111.877.879	58,8	-4,4	11,0	-4,6	-0,4
Ouro ⁴	5.324.076.114	14.846.994	8,4	20,1	0,5	-4,2	-24,9
Cobre ⁵	5.174.021.015,12	325.929,03	8,2	34,2	9,9	37,4	12,9
Alumínio ⁶	1.423.805.219,37	8.539.327,95	2,3	16,1	15,3	11,4	7,7
Fosfato ⁷	697.520.211	1.304.462	1,1	-20,5	-17,0	-23,9	-22,9
Zinco ⁸	273.115.727	118.525	0,4	-10,4	-9,1	-11,3	-0,6
Potássio ⁹	92.008.983	56.281	0,1	-32,0	-29,6	-62,8	-39,1

Fonte: Sistema SAR/ANM e SRG/ANM. Notas: 1- Valor de operação resultante da venda, consumo e transformação/utilização do bem mineral. 2- Quantidade informada no preenchimento da guia de recolhimento CFEM, podendo tratar-se de minério bruto ou beneficiado, variando conforme a substância e a base de cálculo da CFEM. 3- Estima-se 98,5% de ferro beneficiado e 1,5% de ferro bruto (ROM - Run-of-Mine), conforme dados AMB ano-base 2021. 4- Minério de ouro beneficiado (concentrado de ouro, ouro bullion e ouro lingote) em gramas. 5- Concentrado de cobre. 6- Estima-se 95,1% de bauxita beneficiada e 4,9% de bauxita bruta, conforme dados AMB ano-base 2021. 7- Quantidade estimada com base no preço médio do concentrado de: Fosfato e Apatita. 8- Concentrado de zinco. 9- Potássio (KCl - Granular) obtido a partir da Silvinita.

COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR MINERAL

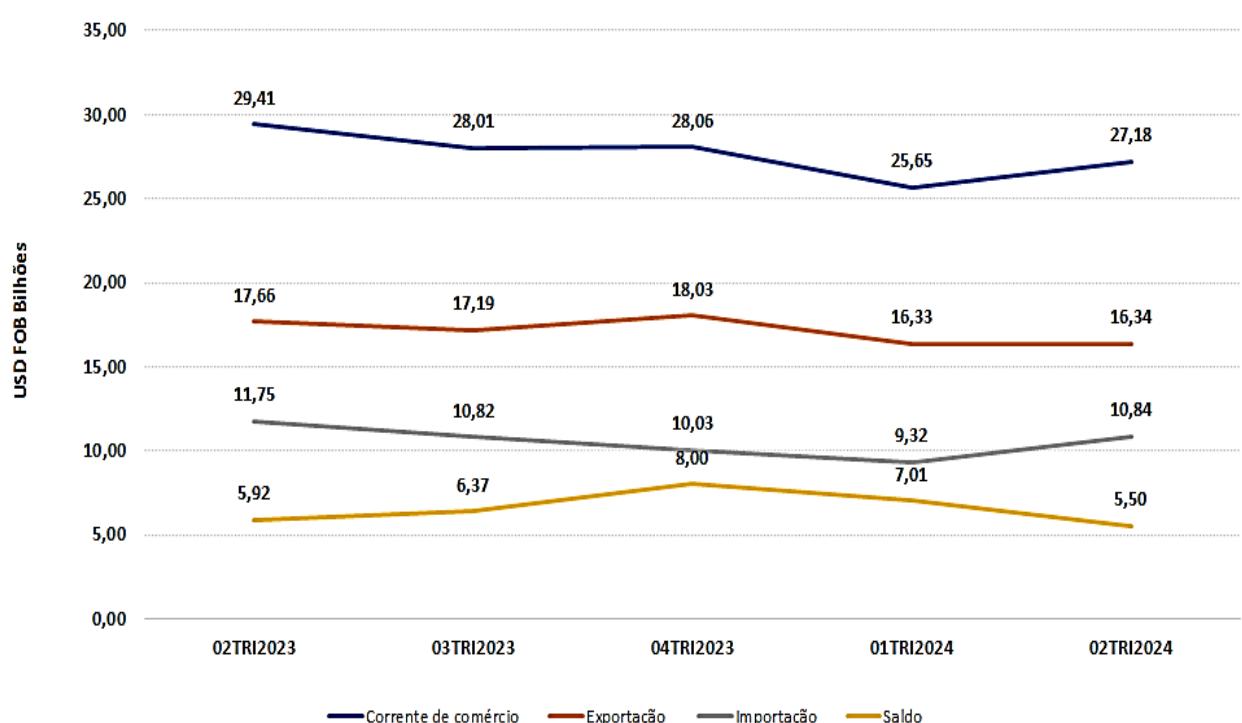
A balança comercial do Setor Mineral (SM)¹ obteve saldo superavitário de USD FOB 5,50 bilhões no 02TRI2024, ou seja, 23,8% do total do saldo superavitário da Balança Comercial do Brasil (USD FOB 23,12 bilhões).

As exportações totalizaram USD FOB 16,34 bilhões (18,3% do total Brasil) e as importações atingiram USD FOB 10,84 bilhões (16,4%) (Figura 1). Houve acréscimo de 16,3% nas importações em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 9,33 bilhões) e recuo de -7,7% em relação ao 02TRI2023 (USD FOB 11,75 bilhões). Nas exportações observou-se leve crescimento de 0,3% em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 16,28 bilhões) e decréscimo de -7,5% frente ao 02TRI2023 (USD FOB 17,66 bilhões).

A corrente de comércio (exportações + importações) do SM registrou no 02TRI2024, USD FOB 27,18 bilhões, 17,5% da corrente de comércio do Brasil (USD FOB 155,49 bilhões) neste período (**Figura 1**).

FIGURA 1

DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DO SETOR MINERAL – 02TRI2023 A 02TRI2024



Fonte: ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Os dados da SECEX/MDIC mostram que a principal cesta de mercadorias comercializada está associada à posição do Sistema Harmonizado² SH4 2601 – “Minério de ferro e seus concentrados, incluídas as piritas de ferro ustuladas (cinzas de pirita)”, a qual representou 45,3% do total exportado pelo SM no 02TRI2024 perfazendo USD FOB 7,40 bilhões.

Os principais estados exportadores de produtos do SM foram: MG (34,1%), PA (27,1%), ES (9,2%) e SP (8,1%) totalizando USD 12,82 bilhões, ou seja, 78,5% das exportações totais do setor no 02TRI2024.

Mais detalhes e informações podem ser acessados por meio de painéis interativos denominado [Comércio Exterior do Setor Mineral - COMEXMIN](#).

¹ Setor Mineral é composto pelas Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral. A composição das cestas de mercadorias (NCM) que integram cada uma das indústrias mencionadas empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e de atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. [Para acessar a Matriz de Relacionamentos da ANM, acesse o link](#).

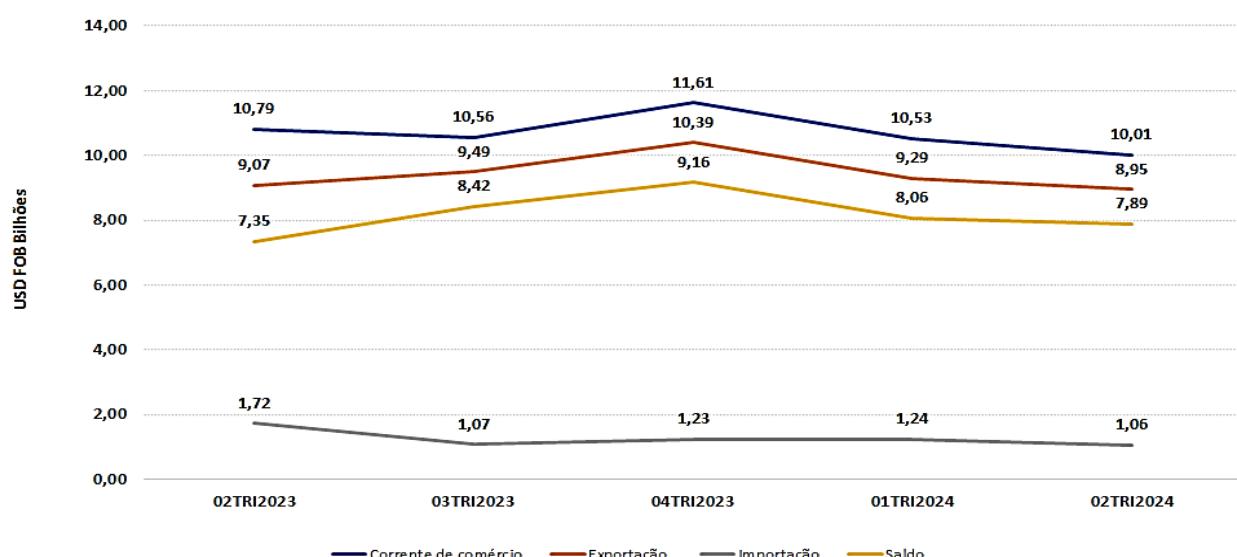
²A nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) é expressa por 6 (seis) dígitos representando a classificação de determinada mercadoria ou de uma cesta de mercadorias semelhantes. O SH4 corresponde à posição dos 4 (quatro) primeiros dígitos das mercadorias nesta codificação.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

A balança comercial da Indústria Extrativa Mineral (IEM) gerou saldo superavitário de USD 7,89 bilhões no 02TRI2024, 34,1% do saldo superavitário da Balança Comercial brasileira (US\$ 23,12 bilhões) no período.

A corrente de comércio (exportações + importações) do IEM obteve US\$ 10,01 bilhões no 02TRI2024, respondendo por 6,4% do total da corrente de comércio do Brasil neste período (US\$ 155,49 bilhões). As exportações da IEM alcançaram USD 8,95 bilhões no 02TRI2024, perfazendo 10,0% do total das exportações brasileiras (USD FOB 89,30 bilhões). Houve decréscimo de -3,2% em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 9,24 bilhões) e queda de -1,4% frente ao 02TRI2023 (USD FOB 9,07 bilhões) (**Figura 2**).

FIGURA 2 DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DA IEM – 02TRI2023 A 02TRI2024



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

As importações da IEM somaram USD FOB 1,06 bilhão no 02TRI2024 equivalente a 1,6% do total das compras externas brasileiras no período (USD FOB 66,18 bilhões). Tal resultado gerou recuo de -38,5% frente ao mesmo período do ano anterior (USD FOB 1,72 bilhão no 02TRI2023) e perdas de -14,4% quando comparado ao 01TRI2024 (USD FOB 1,24 bilhão).

No 02TRI2024, as exportações da IEM se concentraram nas substâncias metálicas (97,8%), principalmente ferro, cobre e lítio. Entre as não metálicas, os destaques foram rochas ornamentais, caulim e magnésio (**Tabela 3**).

TABELA 3 PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS EXPORTADAS PELA IEM, POR CLASSE – 02TRI2024

Substância	METÁLICOS		NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.
Ferro	7.404.589.667	84,6%	Rochas Ornamentais	67.175.054	35,3%	Carvão Mineral	71.340	53,4%
Cobre	1.075.029.359	12,3%	Caulim	28.379.310	14,9%	Rochas Betuminosas	62.364	46,6%
Lítio	67.972.034	0,8%	Magnésio	26.135.865	13,7%	---	---	---
Metais Preciosos - Diversos	56.723.917	0,6%	Amianto	24.026.124	12,6%	---	---	---
Alumínio	52.891.099	0,6%	Gemas	14.253.962	7,5%	---	---	---
Outras	98.654.802	1,1%	Outras	30.543.233	16,0%	-	-	---
Total	8.755.860.878	100,0%	Total	190.513.548	100,0%	Total	133.704	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Dados do COMEXMIN ressaltam os maiores estados exportadores de mercadorias do IEM no 02TRI2024: Pará (USD FOB 3,72 bilhões, 41,6%), Minas Gerais (USD FOB 3,56 bilhões, 39,8%) e Espírito Santo (USD FOB 804,84 milhões, 9,0%). Dentre os principais portões de saída aparecem o Porto de São Luís/MA (41,4%), Porto de Itaguaí/RJ (22,6%) e Porto de Vitória/ES (22,3%) totalizando USD FOB 7,73 bilhões, ou seja, 86,4% das exportações da IEM no 02TRI2024. O principal país de destino das exportações da IEM brasileira foi a China (**Tabela 4**), responsável por absorver 58,8% das vendas externas (USD FOB 5,26 bilhões) no decorrer do 02TRI2024.

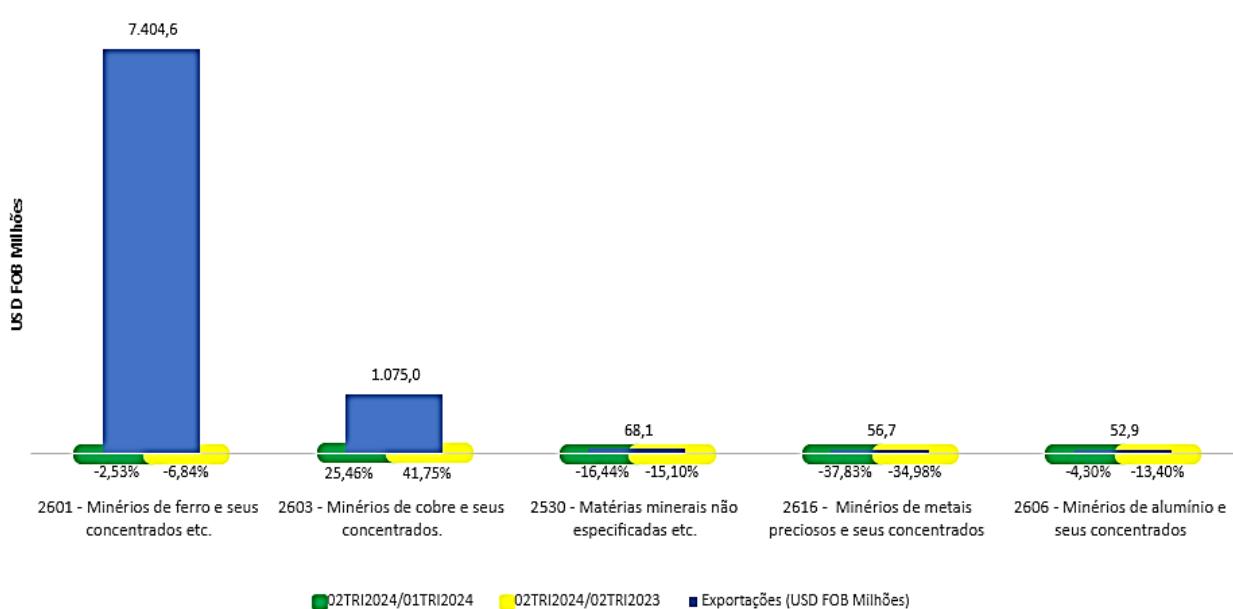
TABELA 4 PRINCIPAIS DESTINOS DE EXPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 02TRI2024								
METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.
China	5.203.152.260	59,4%	China	58.318.446	30,6%	Argentina	71.340	53,4%
Malásia	425.354.790	4,9%	Índia	21.553.728	11,3%	Colômbia	59.036	44,2%
Omã	260.371.927	3,0%	Itália	21.521.120	11,3%	Paraguai	2.012	1,5%
Barein	239.648.551	2,7%	Estados Unidos	15.733.944	8,3%	Costa Rica	484	0,4%
Japão	229.821.904	2,6%	Bélgica	11.185.030	5,9%	Espanha	311	0,2%
Outros	2.397.511.446	27,4%	Outros	62.201.280	32,6%	Outros	521	0,4%
Total	8.755.860.878	100,0%	Total	190.513.548	100,0%	Total	133.704	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Para a classe de metálicos, destaca-se a cesta de produtos SH4 "2601" (inclui minérios de ferro, seus concentrados e aglomerados), tendo como principais países de destino: China (USD FOB 4,77 bilhões, 64,4%), Malásia (USD FOB 424,82 milhões, 5,7%), Omã (USD FOB 259,11 milhões, 3,5%) e Barein (USD FOB 239,65 milhões, 3,2%). No contexto da IEM, as exportações de ferro para a China no 02TRI2024 concentraram-se na NCM 26011100 (USD FOB 4,74 bilhões), negociada com preço médio de exportação de USD FOB 72,52/t, queda de -19,3% em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 89,89/t) e recuo de -3,3% no comparativo com 02TRI2023 (USD FOB 74,99/t).

FIGURA 3

PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS DAS SUBSTÂNCIAS METÁLICAS EXPORTADAS PELA IEM, DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)*

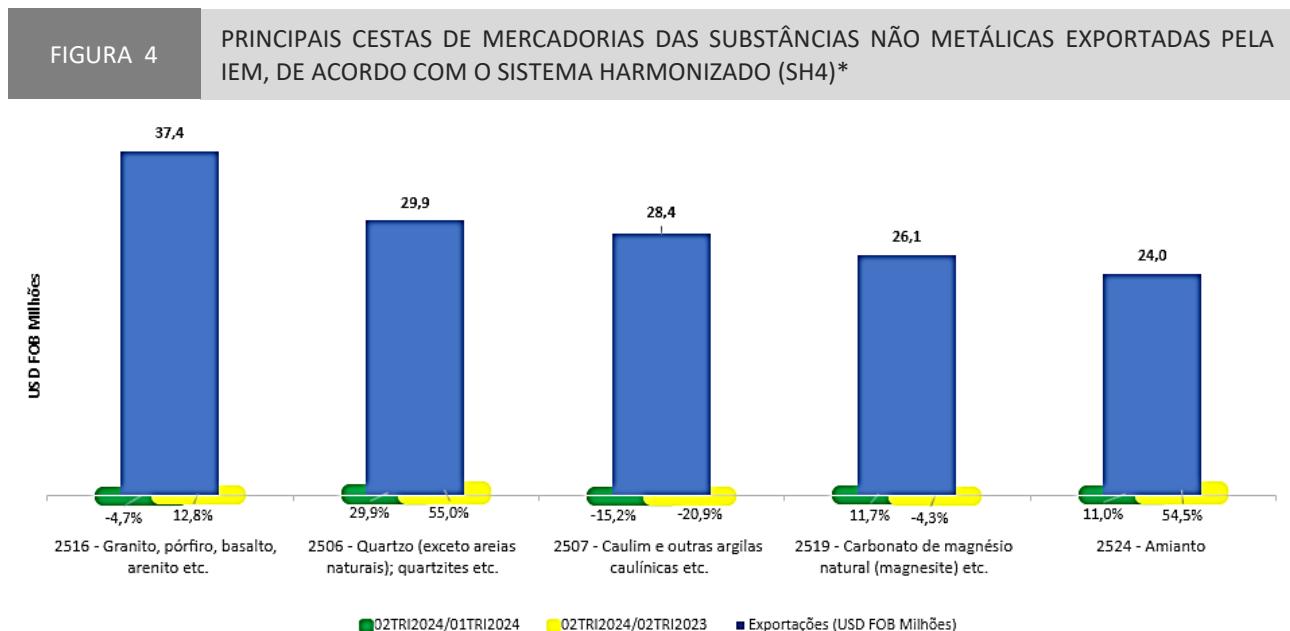


Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE).

As exportações de pelotas de minério de ferro (NCM 26011210) no 02TRI2024 alcançaram USD FOB 818,53 milhões, sendo comercializada ao preço médio de exportação de USD FOB 129,05/t e tendo como principal destino o Estados Unidos (USD FOB 121,85 milhões, 14,9%).

A China destaca-se como principal país de destino do minério/concentrado de cobre brasileiro (SH4 2603) registrando USD FOB 250,16 milhões, 23,3% do total de USD FOB 1,08 bilhão exportados no 02TRI2024. A Figura 3 mostra as principais cestas exportadas dos produtos metálicos.

As principais cestas de produtos da classe de não metálicos exportadas no 02TRI2024 estão destacados na **Figura 4**.



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

Nas importações, a IEM respondeu por USD FOB 1,06 bilhão no 02TRI2024, decréscimo de -14,4% em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 1,24 bilhão) e queda de -38,5% frente ao 02TRI2023 (USD FOB 1,72 bilhão). Os destaques, por classe de substância, foram: nos metálicos, molibdênio, zinco e zircônio, que juntos concentraram 94,5% (USD FOB 134,51 milhões) do total dos metálicos; enquanto os não metálicos foram responsáveis pela importação de USD FOB 186,31 milhões, sendo enxofre, fosfato e boro responsáveis por 61,1% do total dos não metálicos. Quanto aos minerais energéticos, o valor importado concentra-se no carvão mineral com USD FOB 729,74 milhões no 02TRI2024, com origem concentrada nos Estados Unidos (45,1%), Austrália (42,1%) e Colômbia (8,2%) (Ver **Tabela 5**).

TABELA 5 PRINCIPAIS ORIGENS DE IMPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 02TRI2024

METÁLICOS		NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS			
País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.
Chile	71.013.084	49,9%	Peru	37.268.907	20,0%	Estados Unidos	329.076.640	45,1%
Peru	34.889.730	24,5%	Estados Unidos	19.742.695	10,6%	Austrália	307.120.815	42,1%
Estados Unidos	9.713.574	6,8%	Arábia Saudita	15.917.383	8,5%	Colômbia	59.933.124	8,2%
África do Sul	9.311.947	6,5%	Chile	15.672.468	8,4%	Rússia	17.403.676	2,4%
México	5.874.442	4,1%	Catar	10.353.180	5,6%	Peru	10.442.751	1,4%
Outros	11.593.803	8,1%	Outros	87.352.277	46,9%	Outros	6.142.848	0,8%
Total	142.396.580	100,0%	Total	186.306.910	100,0%	Total	730.119.854	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

No cenário de insumos para o setor agrícola nacional, os valores das importações de fosfato da IEM somaram USD FOB 44,49 milhões registrando variação negativa de -13,1% em relação ao 01TRI2024 (USD FOB 51,18 milhões) e alta de 7,5% frente ao 02TRI2023 (USD FOB 41,39 milhões). A quantidade importada de fosfato (422 mil toneladas) apresentou acréscimo de 10,3% em relação ao 01TRI2024 (382 mil toneladas) e alta de 42,3%, frente ao 02TRI2023 (296 mil toneladas), sendo negociada com preço médio USD FOB 105,47/t no 02TRI2024.

O Peru foi o principal fornecedor de fosfato para o Brasil no 02TRI2024 registrando 82,8% (USD FOB 36,82 milhões) seguido pelo Egito (USD FOB 5,14 milhões, 11,6%) e Argélia (USD FOB 2,53 milhões, 5,7%).

No caso do enxofre foram importados USD 50,18 milhões no 02TRI2024 com destaque para: Arábia Saudita (USD FOB 15,81 milhões, 31,5%), Catar (USD FOB 10,35 milhões, 20,6%) e Emirados Árabes Unidos (USD FOB 9,07 milhões, 18,1%) (Ver dados no COMEXMIN).

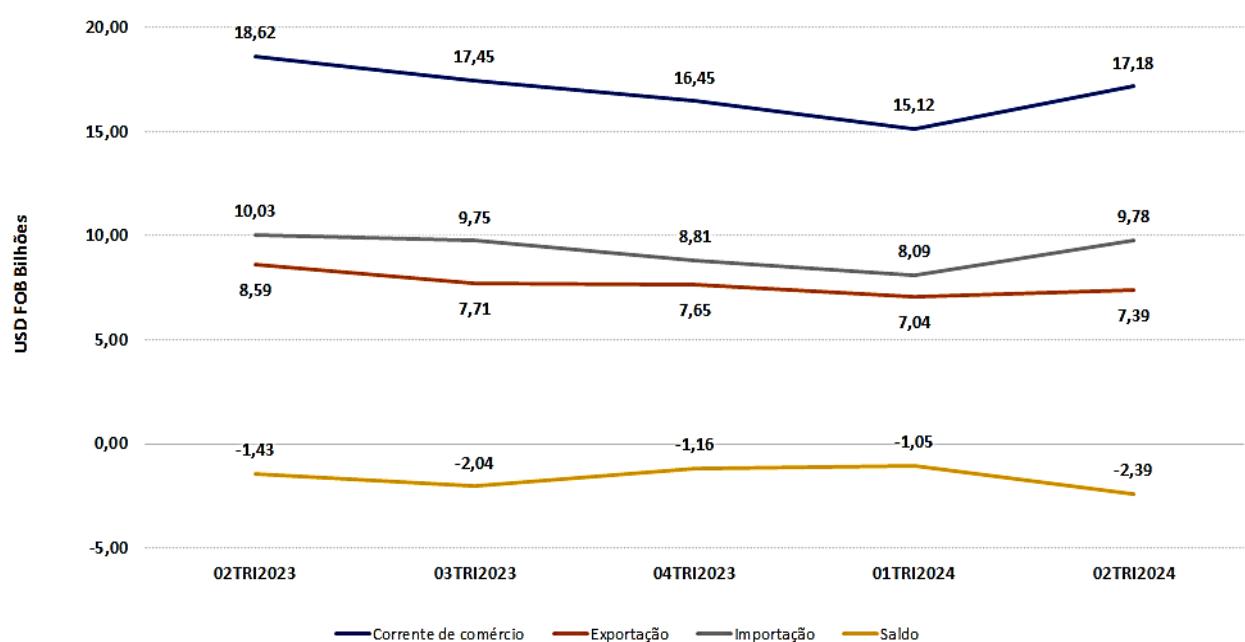
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

No 02TRI2024, a balança comercial da Indústria da Transformação Mineral (ITM) apresentou saldo deficitário de USD FOB 2,39 bilhões. Os valores correntes das exportações registraram USD FOB 7,39 bilhões no 02TRI2024 (8,3% do total de USD 89,30 bilhões exportados pelo país). As importações registraram USD FOB 9,78 bilhões (14,8% do total das importações brasileiras de USD 66,18 bilhões no 02TRI2024).

Em valores USD FOB, as exportações cresceram 5,0% em relação ao 01TRI2024 e recuaram -14,0% frente ao 02TRI2023; enquanto as importações tiveram acréscimo de 20,9% no comparativo 01TRI2024 e queda de -2,4% frente ao 02TRI2023. A corrente de comércio da ITM registrou USD FOB 17,18 bilhões no 02TRI2024, respondendo por 11,0% da corrente de comércio total do Brasil (USD FOB 155,49 bilhões) no período (**Figura 5**).

FIGURA 5

DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DA ITM – 02TRI2023 A 02TRI2024



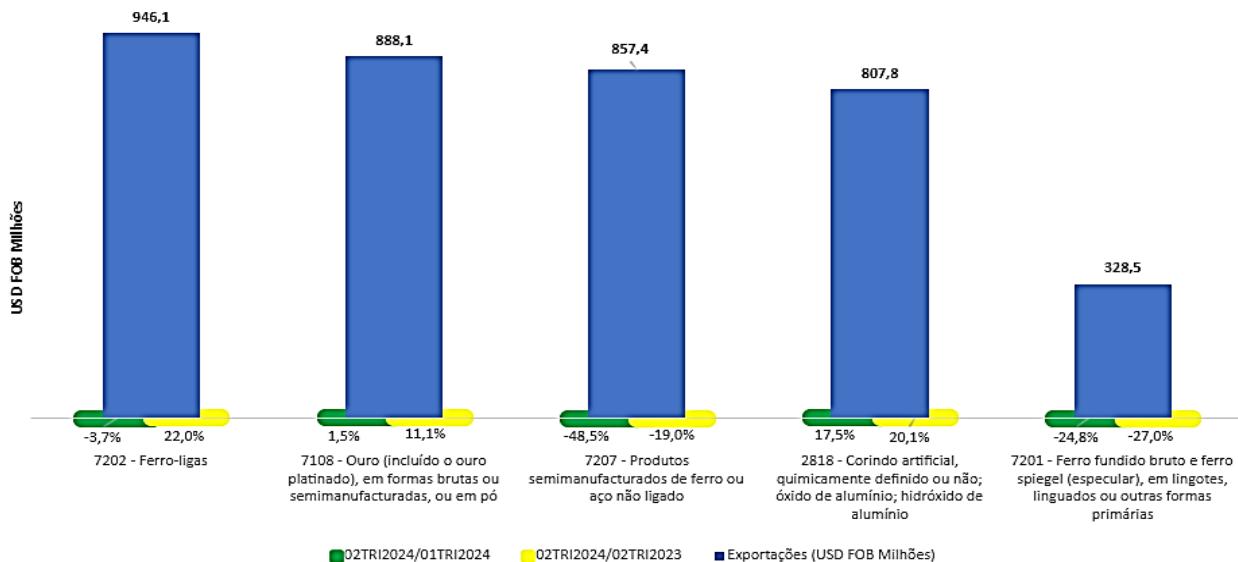
Fonte: ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

O principal país de destino das exportações brasileira de produtos da ITM, no 02TRI2024, foram os Estados Unidos (30,0%, USD FOB 2,22 bilhões), seguido pelo Canadá (11,9%) e Argentina (6,3%).

As exportações dos produtos da posição SH4 7207 – “Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado” no 02TRI2024 somaram USD FOB 857,40 milhões, tendo como principal destino os Estados Unidos (71,6%, USD FOB 613,80 milhões). A exportação da NCM 72029300 – “Liga de ferronióbio” gerou USD FOB 630,78 milhões no 02TRI2024 e teve como principais países de destino: China (USD FOB 302,18 milhões; 47,9%), Países Baixos (20,5%) e Japão (7,7%) (**Figura 6**).

FIGURA 6

PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS EXPORTADAS DA ITM DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)*



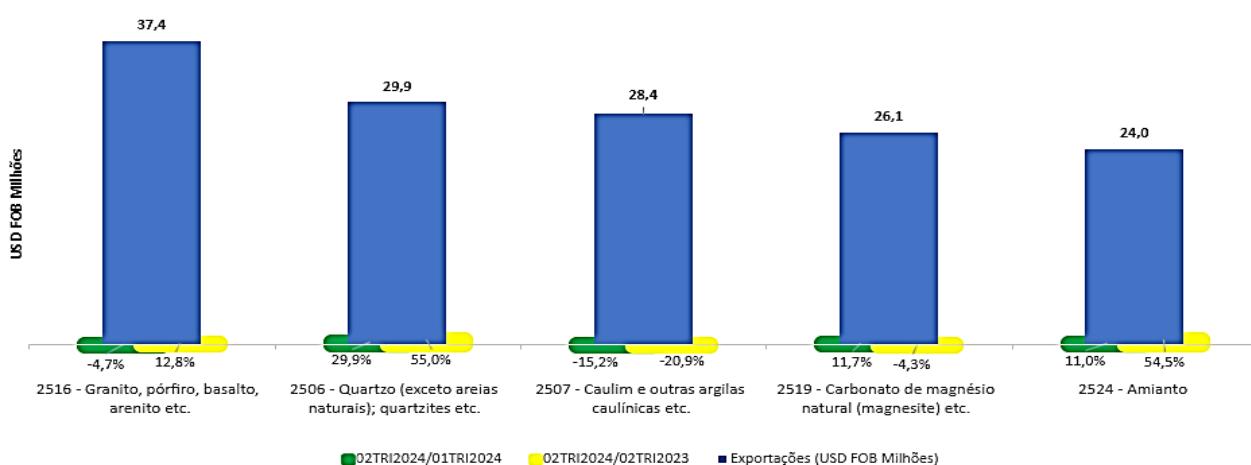
Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

As exportações de ouro brasileiras nas diversas mercadorias descritas na posição SH4 7108 totalizaram USD FOB 888,10 milhões no 02TRI2024. O Canadá adquiriu 47,2% das exportações da posição SH4 7108, seguidos pela Suíça (23,6%), Reino Unido (13,2%) e Estados Unidos (6,4%). Dados do Banco Mundial mostram que a cotação média do ouro no 02TRI2024 foi de USD 2.336,34/onça, com variação positiva de 12,8% em relação ao 01TRI2024 (USD 2.071,76/onça) e alta de 18,1% quando comparado ao 02TRI2023 (USD 1.978,27/onça).

As importações da ITM no 02TRI2024 concentraram-se em produtos destinados ao setor agrícola, como pode ser observado na **Figura 7**. As posições SH4 3104 e 3105 registraram, respectivamente, os valores importados de USD FOB 1,18 bilhão e USD FOB 1,02 bilhão no 02TRI2024. A principal mercadoria importada, a NCM 31042090 – “Outros cloretos de potássio”, registrou USD FOB 1,13 bilhão e foi negociada ao preço médio de importação de USD FOB 260,78/t durante o 02TRI2024.

FIGURA 7

PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS IMPORTADAS DA ITM, DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)*



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

Os principais países de origem dos produtos da posição SH4 3104 foram Canadá (37,0%), Rússia (36,2%) e Uzbequistão (11,1%); na cesta da posição SH4 3105, foram Rússia (38,4%), Marrocos (20,1%) e Arábia Saudita (11,6%). Os principais estados importadores das posições SH4 3104 foram MT (23,1%), PR (12,2%), RS (10,3%) e GO (9,3%).

MERCADO DE TRABALHO DO SETOR MINERAL

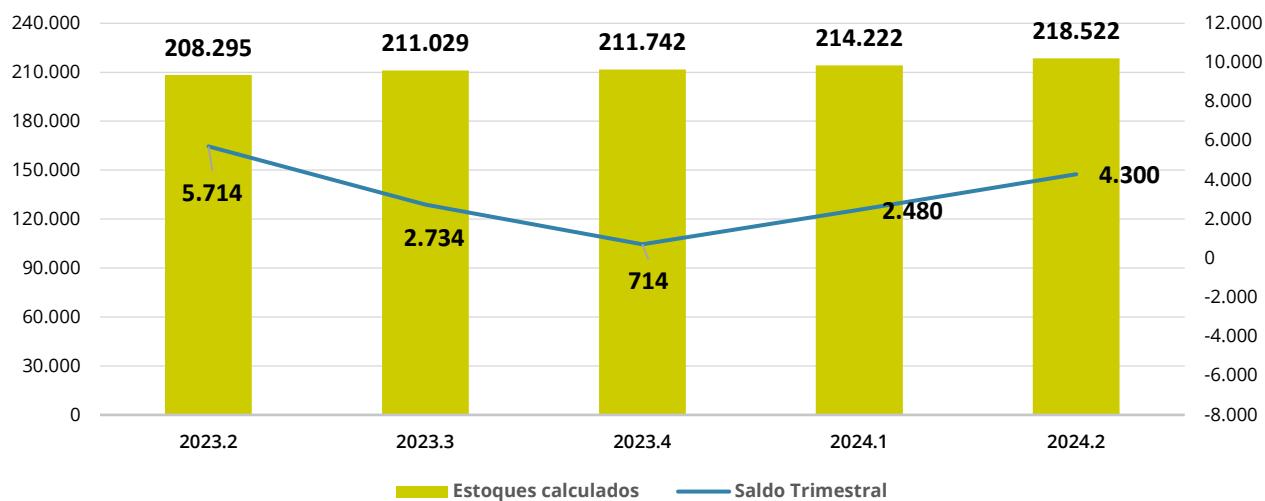
Para a análise do mercado de trabalho do Setor Mineral, selecionou-se os grupos de atividades pertinentes da CNAE 2.0. Na Indústria Extrativa Mineral (IEM), são eles: Extração de carvão mineral; Extração de minério de ferro; Extração de minerais metálicos não ferrosos; Extração de pedra, areia e argila; Extração de outros minerais não metálicos; e Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural. Na Indústria de Transformação Mineral (ITM), são: Produção de Ferro-Gusa e de Ferroligas; Siderurgia; Produção de Tubos de Aço, Exceto Tubos sem Costura; Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos; Fundição; Fabricação de águas Envasadas; Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos; Fabricação de Vidro e de Produtos do Vidro; Fabricação de Cimento; Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Produtos Cerâmicos; Aparelhamento de Pedras e Fabricação de Outros Produtos de Minerais Não-Metálicos; e Fabricação de Artigos de Joalheria, Bijuteria e Semelhantes.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

O saldo de emprego formal (diferença entre admissões e demissões) na IEM, fornecido pelo Novo CAGED¹, registrou variação 4.300 vagas com carteira assinada no 2TRI2024. É um aumento de 4,9% comparado ao mesmo trimestre do ano anterior (base 01TRI2024). (Figura 8).

FIGURA 8

SALDO AJUSTADO E ESTOQUE TRIMESTRAL DE MÃO DE OBRA DO SETOR DE EXTRAÇÃO MINERAL (EXCETO PETRÓLEO E GÁS)



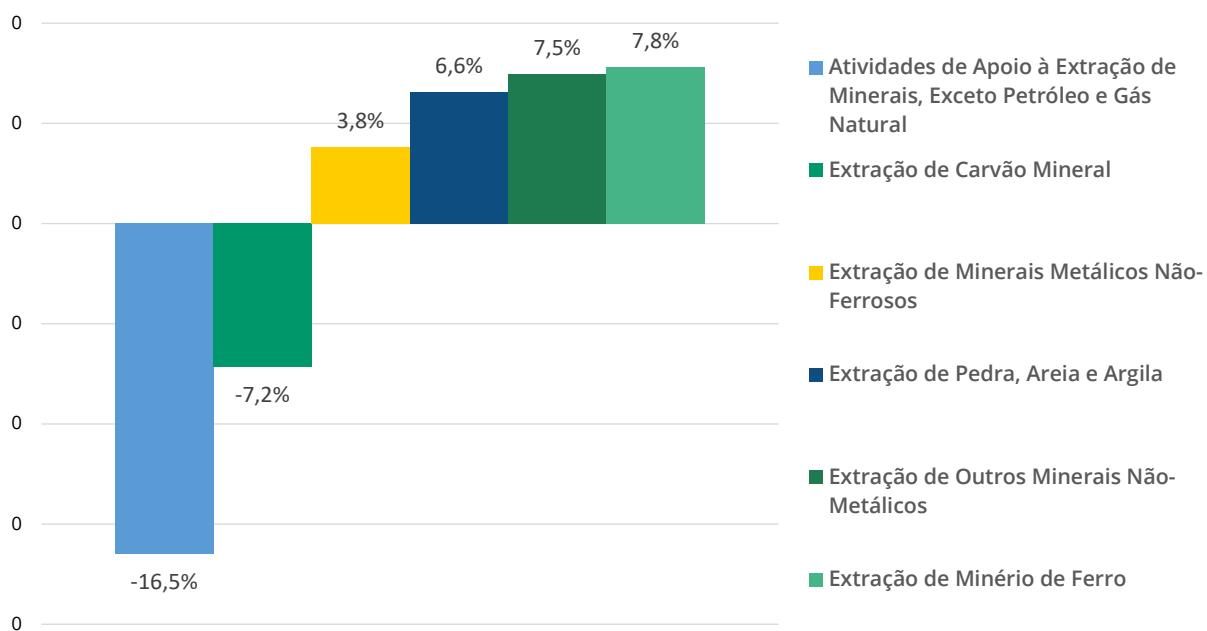
Fonte: Novo CAGED/Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

¹ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, fornecido pelo Min. do Trabalho e Emprego (MTE), com base nos trabalhadores formais. Desde 2020, os saldos de admitidos e demitidos são oriundos do Novo CAGED (eSocial), conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME. Para detalhes sobre os grupos CNAE 2.0 selecionados, ver **Notas Metodológicas**.

As variações interanuais no emprego formal foram mais expressivas na Extração de Minério de Ferro (**Figura 9**). Registros mais adversos ocorreram no setor da Atividades de Apoio à Extração de Minerais Metálicos Não-Ferrosos.

FIGURA 9

VARIAÇÃO INTERANUAL DO EMPREGO FORMAL NA INDÚSTRIA EXTRATIVA (EXCETO PETRÓLEO E GÁS), POR GRUPO CNAE 2.0 – 02TRI2024

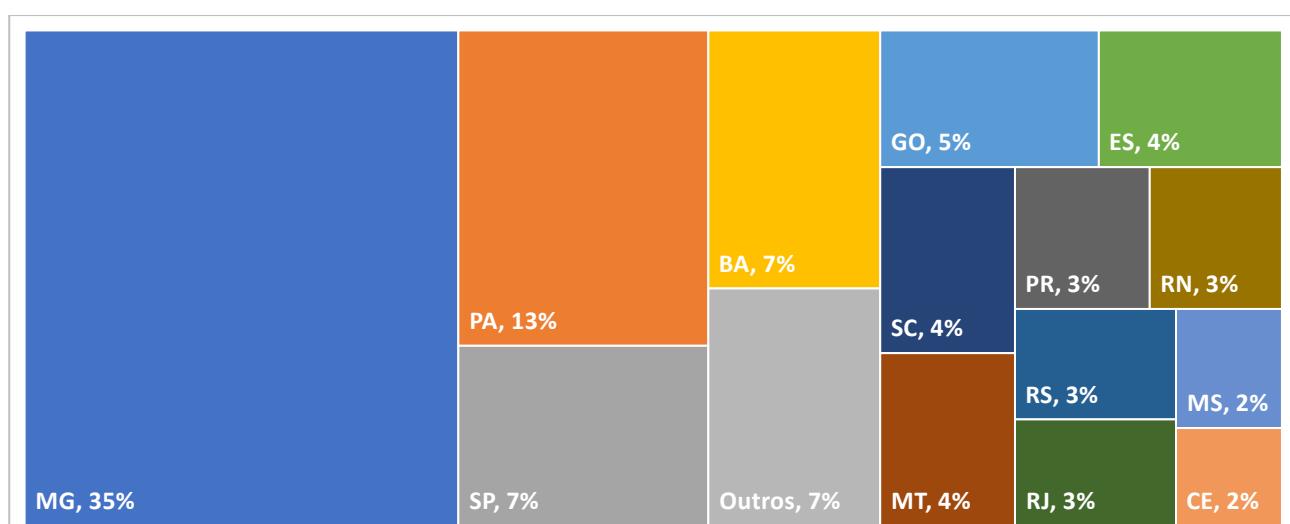


Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Na **Figura 10** vemos que a maior parte do estoque de trabalhadores da IEM está nos estados de MG (35%), PA (13%), BA (7%) e SP (7%).

FIGURA 10

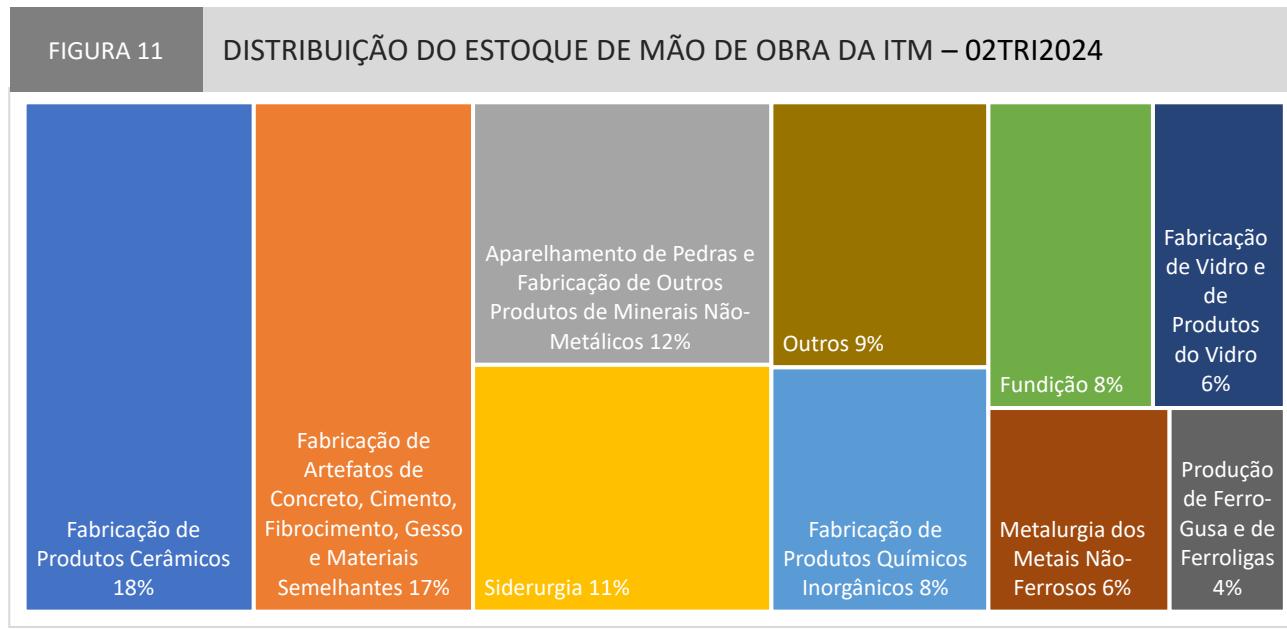
ESTOQUE DE MÃO DE OBRA DA IEM (EXCETO PETRÓLEO E GÁS) POR ESTADO



Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaboração: COEMI/SRG/ANM.

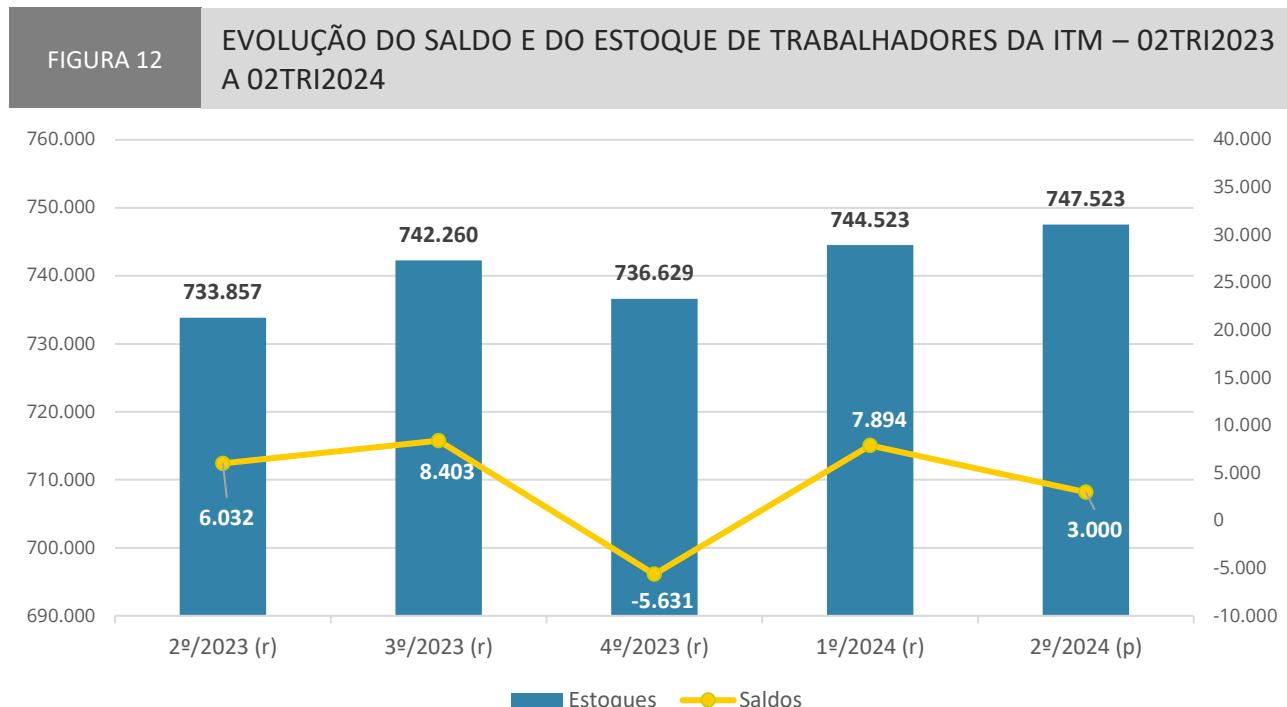
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

Na ITM, os principais setores empregadores tem sido: Fabricação de Produtos Cerâmicos (18%) e Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes (17%). (**Figura 11**).



Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaborado por COEMI/SRG/ANM. Grupo "Outros" inclui: Fabricação de águas Envasadas (3%); Fabricação de Cimento (2%); Produção de Tubos de Aço, Exceto Tubos sem Costura (2%); e Fabricação de Artigos de Joalheria, Bijuteria e Semelhantes (1,6%).

Os estoques de mão de obra na ITM, no 02TRI2024, alcançaram 747.157 postos, uma discreta variação de -1,8% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (02TRI2023) (**Figura 12**).

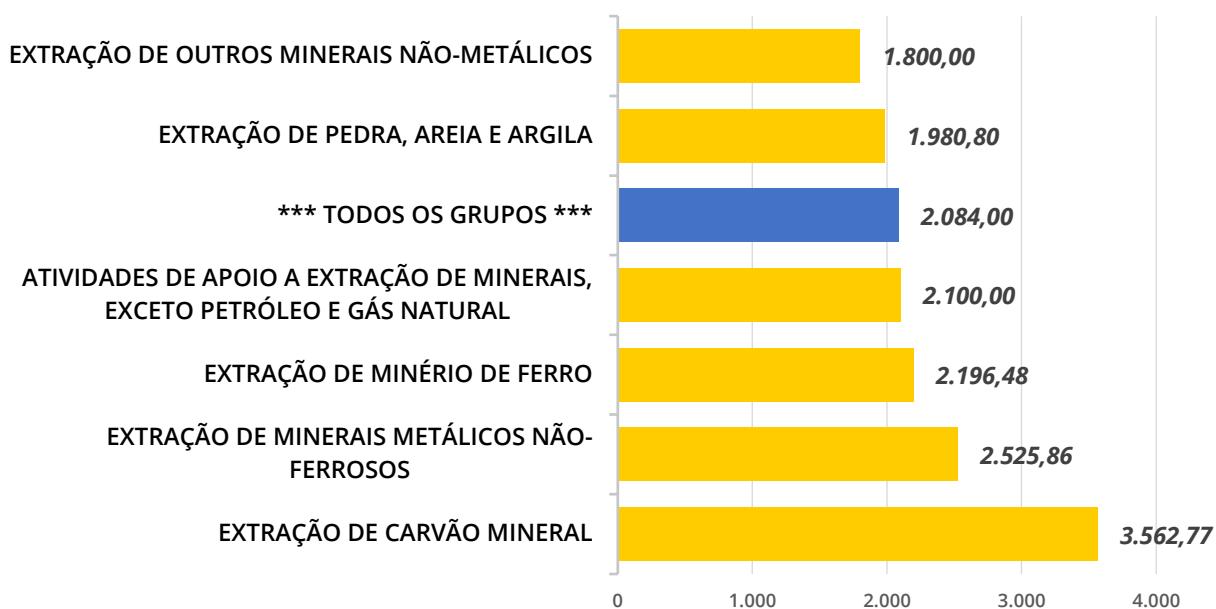


Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

Nos grupos da Indústria Extrativa Mineral a mediana dos salários de admissão foi de R\$ 2.084,00 no 02TRI2024 (**Figura 13**).

FIGURA 13

SALÁRIOS DE ADMISSÃO NA EXTRAÇÃO MINERAL NA IEM



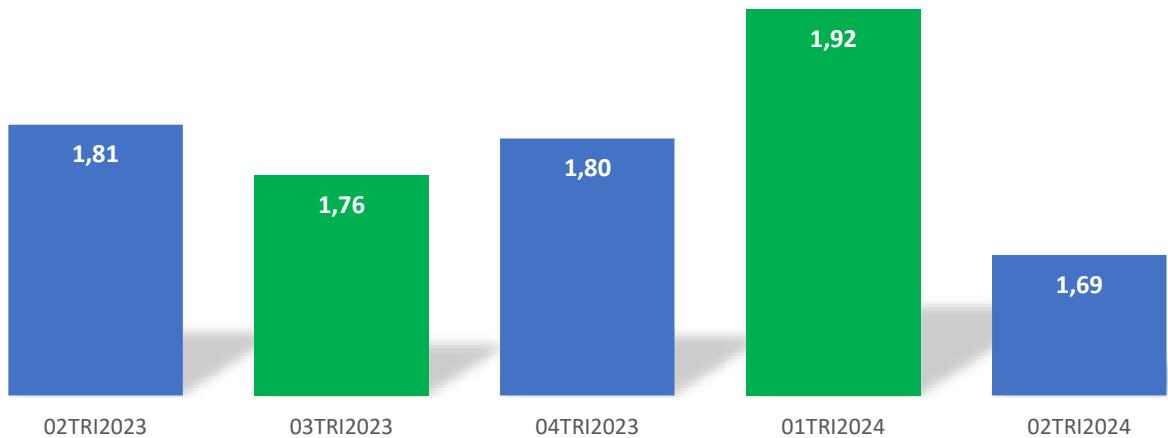
Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

| DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA CFEM

No 02TRI2024, a arrecadação (regime de caixa) da CFEM totalizou R\$ 1,69 bilhão. Em relação ao 02TRI2023, as receitas nominais (não consideram a inflação) caíram 6,9%, também houve uma queda de 12,3% em relação ao primeiro trimestre de 2024.

FIGURA 14

ARRECADAÇÃO TRIMESTRAL DA CFEM (VALOR NOMINAL* EM R\$ BILHÕES)



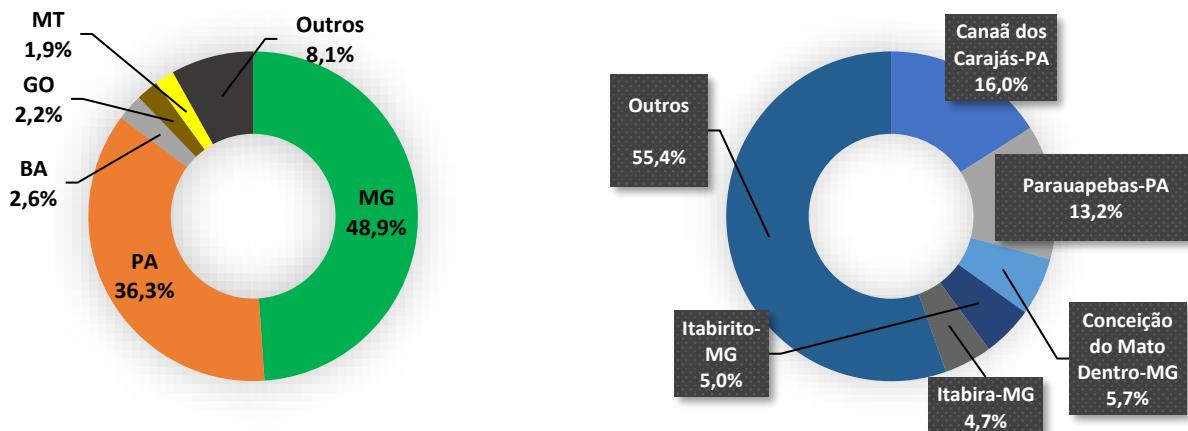
*Fonte: SAR/ANM. * Receitas nominais (não consideram a inflação).*

No 02TRI2024, o minério de ferro foi responsável por 75,2% das receitas da CFEM. As substâncias minerais com maior participação no total das receitas de CFEM, após o minério de ferro, foram o cobre (5,0%), ouro (4,6%), calcário (2,6%) e alumínio (2,3%). As cinco principais substâncias minerais representaram 89,7% de toda a arrecadação da CFEM no trimestre.

Os estados com as maiores arrecadações de CFEM foram Minas Gerais (48,9%) e Pará (36,3%) que concentraram 85,2% da arrecadação. Os cinco maiores municípios arrecadadores de CFEM, por sua vez, foram Canaã dos Carajás-PA (16,0%), Parauapebas-PA (13,2%), Conceição do Mato Dentro-MG (5,7%), Itabirito-MG (5,0%) e Itabira-MG (4,7%), sendo responsáveis por 55,4% de toda a CFEM no trimestre (**Figura 15**).

FIGURA 15

CFEM POR UF E PRINCIPAIS MUNICÍPIOS ARRECADORES – 02TRI2024



Fonte: SAR/ANM

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/portugues>

* O levantamento sobre a arrecadação da Taxa Anual por Hectare (TAH) não foi incluído nesta publicação em virtude da transição dos sistemas de informação ocorrida no semestre em curso

| APÊNDICE: DESCRIÇÃO DOS GRUPOS SH4 UTILIZADOS NESTA EDIÇÃO

Código SH4	Descrição do grupo
2506	Quartzo (exceto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular.
2507	Caulim e outras argilas caulínicas, mesmo calcinadas.
2510	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado
2516	Granito, pôrfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular.
2519	Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo contendo pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro
2524	Amianto
2528	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H ₃ BO ₃ , em produto seco
2530	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas em outras posições
2601	Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites).
2602	Minérios de manganês e seus concentrados, incluídos os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de => 20%, em peso, sobre o produto seco
2603	Minérios de cobre e seus concentrados.
2604	Minérios de níquel e seus concentrados.
2608	2608 - Minérios de zinco e seus concentrados
2616	Minérios de metais preciosos e seus concentrados
2701	Hulhas; briquetes, bolas e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha
2818	Corindo artificial, quimicamente definido ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio.
3103	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.
3104	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos.
3105	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes.
7108	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.
7201	Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias.
7202	Ferro-ligas.
7207	Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.
7210	Produtos laminados planos de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos
7403	Cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas.

| NOTAS METODOLÓGICAS

1 – INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM)

Objetivo do IPM: O IPM apresenta trimestralmente a variação do Valor da Produção Mineral comercializada ou consumida/transferida para industrialização (**Tabela 1**), a partir da soma de 100% dos Valores de Operação (por regime de competência) informados pelas empresas na guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Os Valores de Operação são os valores tanto de comercialização do minério bruto e beneficiado, como os de sua transferência e consumo na industrialização.

Definição da base de comparação e sazonalidade: A partir de 2021, o IPM passou a ser calculado trimestralmente, contemplando o trimestre de referência da publicação, o imediatamente anterior, e o mesmo trimestre do ano anterior.

Seleção do ranking de substâncias: Para os cálculos da TABELA 2, são selecionados minérios representativos no valor total do IPM e que apresentam uniformidade e regularidade na base de cálculo da CFEM, de forma a possibilitar a soma das quantidades informadas. Caso necessário, as quantidades são estimadas através da média dos Valores de Operação das substâncias – pela mesma empresa em meses limítrofes, em mesmos municípios em meses limítrofes, ou apenas em meses limítrofes, nessa ordem.

2 – COMÉRCIO EXTERIOR

Comex Stat: O desempenho do comércio exterior é acompanhado através dos dados coletados no sistema Comex Stat, mantido pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC).

Composição das Cestas: O Setor Mineral é composto pelas indústrias Extrativa Mineral (IEM) e de Transformação Mineral (ITM). A composição das cestas de mercadorias (NCM) destas indústrias empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. A nova Matriz está disponível no seguinte link:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/portugues>

CNAE 2.3: A seleção das mercadorias NCM para compor as cestas específicas das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral foi adotada com base na estrutura organizacional da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE versão 2.3), ou seja, o nível hierárquico equivalente às divisões “C – Indústrias Extrativas” e “D – Indústrias de Transformação”.

Preços Internacionais das principais commodities minerais: A tabela com os preços internacionais das principais *commodities* minerais está disponível por meio de acesso a plataforma Power BI, no portal da Agência Nacional de Mineração na internet. O formato apresenta as mesmas 14 *commodities* minerais que antes eram parte do Apêndice do Informe Mineral, e possibilita ao usuário a seleção e análise das séries históricas completas de cada substância mineral, conforme disponíveis nas bases do Banco Mundial. Para acessar a Plataforma Power BI, acesse o seguinte link:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/portugues>

Todos os dados utilizados nesta seção do Comércio Exterior foram coletados em 15/03/2024, a partir da base do ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

3 – MERCADO DE TRABALHO

Novo CAGED: Até 2019, utilizou-se os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia (ME), formado por trabalhadores celetistas. A partir de 2020, os dados passaram a ser extraídos do Novo CAGED, que alterou a metodologia de coleta, conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME, ampliando a base avaliada para todos os trabalhadores formais: empregados sob a CLT; temporários; avulsos; agentes públicos; trabalhadores cedidos; dirigentes sindicais; contribuintes individuais; e bolsistas.

CNAE 2.3: Para a discriminação e totalização de dados de emprego específicos do setor mineral dentro do Novo CAGED, o Informe seleciona os grupos de atividades da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE 2.3) a seguir: 50 - extração de carvão mineral; 71 - extração de minério de ferro; 72 - extração de minerais metálicos não ferrosos; 81 - extração de pedra/areia/argila; 89 - extração de outros minerais não metálicos e 99 - atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural.

4 – CFEM

Regime de Caixa: Os dados de arrecadação de CFEM referem-se às entradas no caixa das guias de recolhimento (Regime de Caixa), data diferente daquela do fato gerador, que ocorre até dois meses antes. Os números de CFEM também podem ser ajustados por pagamentos em atraso ou gerados por parcelamentos de dívida.

Municípios: Os dados referentes aos municípios são calculados através da proporção obtida em relatório específico de distribuição municipal.